

**SISTEMA DE ACESSO À UNIGRANRIO / EDITAL de 30 de agosto de 2017. Convocação para ingresso em cursos ministrados presencialmente e a distância (bacharelados, licenciaturas ou tecnologias), nas modalidades “A”, “B” e “D”, exceto ao Curso de Medicina que possui edital próprio.**

Sob a égide do **Regulamento do Processo Seletivo** – de leitura obrigatória – a Comissão Executiva de Seleção à UNIGRANRIO - CESU torna público pelo presente Edital, com folhas sequencialmente numeradas, as normas para ingresso ocupando vagas iniciais nos cursos de bacharelado, de licenciatura e de tecnologia, ministrados presencialmente e a distância, conforme opções descritas nos indissociáveis **ANEXOS I e II**.

## 1. Do Sistema de Acesso à UNIGRANRIO

1.1 – O Sistema de Acesso é constituído por PROCESSO SELETIVO aberto exclusivamente aos que já concluíram o ensino médio (2º grau), ou curso equivalente, e que disso possam dar prova mediante apresentação de documento fidedigno de escolaridade, conforme expressa determinação legal (Lei n.º 9394, de 20 de dezembro de 1996, Art. 44, inciso II).

1.1.1 – Sendo as inscrições realizadas a distância e por meio eletrônico não há como depreender conivência da Instituição com a possível burla dos que, ignorando o ordenamento legal, se declaram, por conta própria, como já tendo concluído o ensino médio.

1.1.2 – Os concluintes do ensino médio (2º Grau) que não apresentarem documentação comprobatória de conclusão desse nível de escolaridade, nos prazos estabelecidos neste Edital, independentemente dos fatores que determinarem tal situação, serão desclassificados tornando-se nulos, de pleno direito, todos os atos praticados em função dos resultados do Concurso, por não atendimento ao requisito, absolutamente, não excludente, imposto pela legislação educacional em vigor.

1.1.3 – Os cursos **ministrados a distância**, em virtude de sua natureza diferenciada terão seu funcionamento disciplinado por instrumento regulador da UNIGRANRIO intitulado “**Regulamento da EAD**”, obedecendo a **calendário próprio e diferenciado** e por ter, também, por sua natureza, calendário de atividades com realidade acadêmica distinta da tradicional formação presencial, em algumas fases e períodos do ano poderá haver a suspensão temporária do acesso inicial a uma ou mais opções de curso.

1.1.5 – O Portal da UNIGRANRIO conterà as informações de início e término das inscrições ao PROCESSO SELETIVO e estas serão realizadas através da Internet, no endereço [www.unigranrio.br](http://www.unigranrio.br).

1.2. – Aos candidatos que se submetem às provas é imposto o pagamento de taxa (informada nos atos de divulgação e da inscrição) podendo tal imposição ser revogada, total ou parcialmente, à critério da Entidade Mantenedora.

1.3. – Os candidatos que tenham se submetido ao Exame Nacional do Ensino Médio (modalidade “A” - ENEM) poderão se candidatar às vagas, apresentando documento comprobatório de seu desempenho, estando desobrigados de novas provas e, também, do pagamento da taxa a que se refere o item anterior (1,2)

1.4 – Os cursos autorizados a funcionar sob a égide da autonomia universitária (vide indicação em “Ato legal – Resolução...” estão sendo ou serão submetidos a processo de reconhecimento do MEC, nos termos da legislação educacional em vigor.

## 2. Do quadro de informações fundamentais

No desfecho deste Edital, são encontrados os quadros que identificam os locais de funcionamento dos cursos presenciais, os polos dos cursos ministrados em EaD, o número dado a cada opção (a ser inserido pelo candidato no momento de sua inscrição), o ato legal de seu funcionamento e as vagas do Concurso.

**UNIGRANRIO – UNIVERSIDADE DO GRANDE RIO – “PROF. JOSÉ DE SOUZA HERDY”, cadastrada no MEC sob o nº 472.**  
**Campi dotados de autonomia: Campus I (Duque de Caxias) • Campus II (Rio de Janeiro) • Campus III (Silva Jardim)**  
**Demais Campi: Campus IV (Magé) • Campus V (S.J. Meriti) • Campus VI (Macaé) • Campus VII (Nova Iguaçu)**

### 3. Do período de inscrição

3.1 – As provas de seleção serão realizadas nas datas informadas nos atos de inscrição e se repetirão, quando necessário, em edições posteriores, nas datas divulgadas no Portal da UNIGRANRIO ([www.unigranrio.br](http://www.unigranrio.br)) até o preenchimento total das vagas ou, se o for o caso, aos limites impostos pelo calendário acadêmico.

3.2. – O acesso à Internet, quando realizado nos *campi* e unidades da UNIGRANRIO, estará restrito aos dias úteis de segunda a sexta-feira entre 9h e 20h e aos sábados entre 9h e 12h (aos sábados, somente no *Campus I*).

### 4. Das instruções especiais

Para participar do Processo Seletivo, o candidato deverá acessar o Portal da UNIGRANRIO na Internet onde lhe serão fornecidas todas as informações tidas pela CESU como indispensáveis à sua participação.

### 5. Da matrícula dos classificados

5.1 – Os classificados obterão o material a ser utilizado na matrícula pela Internet, incluindo o boleto de pagamento da primeira parcela da semestralidade e **serão orientados de como obtê-lo e dos prazos para tanto nos locais em que se submeteram à prova de seleção.**

5.1.1 – O boleto acima referido será pago preferencialmente na rede bancária.

5.2 – Caso haja a classificação à vaga e a consequente matrícula do candidato – um retrato deve ser anexado à documentação para, sem ônus, ser emitida a primeira via de sua Carteira de Identidade Estudantil (Lei Estadual n.º 5460, de 3/6/2009), atendidas às seguintes exigências:

5.2.1- ter acessado o Portal e obtido, por impressão, material para instruir a matrícula, conforme orientações recebidas durante as provas de seleção.

5.2.1.1- COMPROVANTE DE PAGAMENTO E CARTÃO DE ASSINATURA

5.2.1.2- PRÉ-CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS (2 (duas) vias já previamente assinadas)

5.2.1.3- PROTOCOLO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS

5.2.1.4- ATENÇÃO! Se menor de 18 anos o candidato se obriga a fazer o cadastramento do responsável legal, imprimir o “Termo de Responsabilidade” e o “Protocolo de Entrega” [a ser por ele assinado (que também deverá fazer-se presente, portando original e cópia do CPF e da identidade)] e, se residir em endereço distinto do aluno, o seu comprovante de residência.

5.2.1.4.1- Os emancipados na forma da Lei se obrigam a apresentar uma cópia da respectiva certidão.

### 6. Da efetivação da matrícula

O candidato deve estar portando, na entrevista da matrícula, documentos: pessoais, de escolaridade e outros; comprovantes, a saber:

6.1- DIPLOMA ou CERTIFICADO de conclusão do ensino médio (original e duas cópias) ou declaração de conclusão (documento original, atualizado e de aceitação provisória)

6.2- HISTÓRICO escolar do ensino médio (original e duas cópias)

6.3- CERTIDÃO de nascimento ou casamento (uma cópia)

6.4- IDENTIDADE – o mesmo documento oficial de identificação apresentado durante o Processo Seletivo (uma cópia)

6.5- TÍTULO DE ELEITOR (se maior de 18 anos, uma cópia)

6.6- CPF (uma cópia)

6.7- OBRIGAÇÕES MILITARES (uma cópia, se do sexo masculino)

6.8- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO CALOURO (uma cópia)

UNIGRANRIO – UNIVERSIDADE DO GRANDE RIO – “PROF. JOSÉ DE SOUZA HERDY”, cadastrada no MEC sob o nº 472.

*Campi* dotados de autonomia: *Campus I* (Duque de Caxias) • *Campus II* (Rio de Janeiro) • *Campus III* (Silva Jardim)

Demais *Campi*: *Campus IV* (Magé) • *Campus V* (S.J. Meriti) • *Campus VI* (Macaé) • *Campus VII* (Nova Iguaçu)

## 7. Dos valores a serem pagos

7.1 – Os valores a serem pagos em contrapartida aos serviços prestados pela UNIGRANRIO, sem os descontos escalonados no calendário de pagamento estabelecido pela Entidade Mantenedora; os valores fixados para as parcelas das novas turmas dos cursos em funcionamento nos *campi* e em todas as unidades da UNIGRANRIO (já incluindo os descontos a título de bolsas de estudo, incentivadoras à qualificação profissional]) estão claramente informados nos procedimentos de inscrição.

7.2 – Sendo as bolsas de estudo um benefício concedido pela Entidade Mantenedora da UNIGRANRIO, a esta é reservado o direito exclusivo de manter, alterar, diferenciar por *campi*, unidades, habilitações, modalidades ou turnos de estudo ou, ainda, extinguir valores e datas desses descontos, sem que tal medida represente qualquer mudança nos valores integrais preestabelecidos.

7.3 – Com fulcro no estabelecido no item anterior (7.2), é vedado ao aluno da UNIGRANRIO questionar a concessão, alteração, diferenciação ou extinção de descontos incidentes sobre o valor da prestação dos serviços, bem como pretender manter inalterado o escalonamento de datas previsto no calendário de abatimentos.

3

## 8. Do acatamento ao Regulamento do Processo Seletivo

8.1 – A leitura e compreensão do disciplinado no Regulamento do Processo Seletivo são ações indispensáveis, sabendo-se que os casos omissos e as situações não previstas serão consideradas conforme estabelecido no Regulamento do Processo Seletivo.

Duque de Caxias, RJ, 30 de agosto de 2017.

Comissão Executiva de Seleção à UNIGRANRIO

### ANEXO I

Opções de acesso aos Cursos - **modalidade presencial** - com a identificação do turno, local de funcionamento e vagas. Para as opções de **ensino não presencial**, acesse o **ANEXO II**.

OPÇÃO	Curso, turno e local de funcionamento.	VAGAS
002	<b>Administração, horário da manhã, Campus I (Duque de Caxias)</b> Ato legal: Portaria MEC 706 de 18/12/2013	080
001	<b>Administração, noturno, Campus I (Duque de Caxias)</b> Ato legal: Portaria MEC 706 de 18/12/2013	400
102	<b>Administração, noturno, Campus II (Lapa, Sede)</b> Ato legal: Portaria MEC 706, 18/12/2013	050
301	<b>Administração, noturno, Unidade Santa Cruz da Serra (Campus I)</b> Ato legal: Portaria MEC 706, 18/12/2013	060
801	<b>Administração, noturno, Campus IV (Magé)</b> Ato legal: Portaria MEC 706, 18/12/2013	060
901	<b>Administração, noturno, Campus V (São João de Meriti, Matriz)</b> Ato legal: Portaria MEC 706, 18/12/2013	060

UNIGRANRIO – UNIVERSIDADE DO GRANDE RIO – “PROF. JOSÉ DE SOUZA HERDY”, cadastrada no MEC sob o nº 472.

*Campi* dotados de autonomia: *Campus I* (Duque de Caxias) • *Campus II* (Rio de Janeiro) • *Campus III* (Silva Jardim)

Demais *Campi*: *Campus IV* (Magé) • *Campus V* (S.J. Meriti) • *Campus VI* (Macaé) • *Campus VII* (Nova Iguaçu)



873	<b>Administração, noturno, Campus VII (Nova Iguaçu)</b> Ato legal: Portaria MEC nº 250/16, 30/06/2016	025
402	<b>Administração, noite, Campus VI, (Macaé, RJ)</b> Ato legal: Portaria MEC 250,30/06/2016	050
702	<b>Administração, horário noturno, Campus II (Unidade Carioca/Vicente de Carvalho)</b> Ato legal: Portaria MEC 706, de 18/12/2013	100
063	<b>Arquitetura e Urbanismo, horário da manhã, Campus I (Duque de Caxias)</b> Ato legal: Portaria MEC nº 247/16,30/06/2016	070
065	<b>Arquitetura e Urbanismo, horário da noite, Campus I (Duque de Caxias)</b> Ato legal: Portaria MEC nº 247/16, 30/06/2016	070
070	<b>Biomedicina, bacharelado, horário da manhã, Campus I (Duque de Caxias)</b> Ato legal: Resolução CONSEPE 19/13, de 08/10/2013	045
071	<b>Biomedicina, bacharelado, horário da noite, Campus I (Duque de Caxias)</b> Ato legal: Resolução CONSEPE 19/13, de 08/10/2013	045
860	<b>Biomedicina, bacharelado, horário da manhã, Campus VII (Nova Iguaçu)</b> Ato legal: Portaria MEC 1030, de 29/09/2017 (Oferta acrescentada em 4/10/2017, Resolução CONSEPE 74/17)	050
861	<b>Biomedicina, bacharelado, horário da noite, Campus VII (Nova Iguaçu)</b> Ato legal: Portaria MEC 1030, de 29/09/2017 (Oferta acrescentada em 4/10/2017, Resolução CONSEPE 74/17)	050
512	<b>Biomedicina, bacharelado, horário da manhã, Campus II (Barra da Tijuca)</b> Ato legal: Resolução CONSEPE 35/14, de 30/05/2014	050
005	<b>Ciências Biológicas, licenciatura, noturno, Campus I (Duque de Caxias)</b> Ato legal: Portaria MEC 286, de 21/12/2012	120
006	<b>Ciências Biológicas, licenciatura, horário da manhã, Campus I (Duque de Caxias)</b> Ato legal: Portaria MEC 286, de 21/12/2012	100
870	<b>Ciências Biológicas, licenciatura, noturno, Campus VII (Nova Iguaçu)</b> Ato legal: Portaria MEC 71, 29/01/2015	050
003	<b>Ciências Contábeis, noturno, Campus I (Duque de Caxias)</b> Ato legal: Portaria MEC 706, de 18/12/2013 e Resolução CONSEPE n.º 03/16, 25/4/2016	100
902	<b>Ciências Contábeis, noturno, Campus V (São João de Meriti, Matriz)</b> Ato legal: Portaria MEC 706 de 18/12/2013	060
112	<b>Ciências Contábeis, horário da noite, Campus II (Lapa, Sede)</b> Ato legal: Portaria MEC 1036 de 23/12/2015	050
704	<b>Ciências Contábeis, horário da noite, Campus II (Unidade Carioca/Vicente de Carvalho)</b> Ato legal: Portaria MEC 1033 de 23/12/2015	050
017	<b>Direito, horário da manhã, Campus I (Duque de Caxias)</b> Ato legal: Portaria MEC 124, de 09/7/2012 e Resolução CONSEPE n.º 03/16, 25/4/2016	080

**UNIGRANRIO - Direito, noturno, Campus I (Duque de Caxias)**, JOSÉ DE SOUZA HERDY", cadastrada no MEC sob o nº 472.  
 Ato legal: Portaria MEC 124, de 09/7/2012  
 Campi dotados de infraestrutura: Campus I (Duque de Caxias) • Campus II (Rio de Janeiro) • Campus III (Silva Jardim)  
 Demais Campi: Campus IV (Magé) • Campus V (S.J. Meriti) • Campus VI (Macaé) • Campus VII (Nova Iguaçu)

155	<b>Direito, noturno, <i>Campus II</i> (Lapa, Sede)</b> Ato legal: Portaria MEC 413/16 de 26/08/2016	050
026	<b>Educação Física, Licenciatura, noturno, <i>Campus I</i> (Duque de Caxias)</b> Ato legal: Portaria MEC 1096/15, de 24/12/2015	030
029	<b>Educação Física, Licenciatura, horário da manhã, <i>Campus I</i> (Duque de Caxias)</b> Ato legal: Portaria MEC 1096/15, de 24/12/2015	030
009	<b>Enfermagem, horário da manhã, <i>Campus I</i> (Duque de Caxias)</b> Ato legal: Portaria MEC 101/16, de 04/04/2016	120
043	<b>Enfermagem, noturno, <i>Campus I</i> (Duque de Caxias)</b> Ato legal: Portaria MEC 823, de 30/12/2014	120
525	<b>Enfermagem, manhã, <i>Campus II</i> (Unidade da Barra da Tijuca)</b> Ato legal: Portaria MEC 823, 30/12/2014	030
518	<b>Enfermagem, noturno, <i>Campus II</i> (Unidade da Barra da Tijuca)</b> Ato legal: Portaria MEC 823, 30/12/2014	030
871	<b>Enfermagem, noturno, <i>Campus VII</i> (Nova Iguaçu)</b> Ato legal: Portaria MEC 466, 22/11/11 e Resolução CONSEPE 110/14, 09/10/2014	050
066	<b>Engenharia Civil, horário da manhã, <i>Campus I</i> (Duque de Caxias)</b> Ato legal: Portaria MEC 326/16 de 22/07/2016	050
067	<b>Engenharia Civil, noturno, <i>Campus I</i> (Duque de Caxias)</b> Ato legal: Portaria MEC 326/16 de 22/07/2016	100
874	<b>Engenharia de Produção, bacharelado, noturno, <i>Campus VII</i> (Nova Iguaçu)</b> Ato legal: Portaria MEC 599, de 29/10/2014	100
054	<b>Engenharia de Produção, bacharelado, noturno, <i>Campus I</i> (Duque de Caxias)</b> Ato legal: Portaria MEC 1096/16, 24/12/2015	050
033	<b>Engenharia de Produção, bacharelado, horário da manhã, <i>Campus I</i> (Duque de Caxias)</b> Ato legal: Portaria MEC 1096/16, 24/12/2015	050
055	<b>Engenharia Química, bacharelado, noturno, <i>Campus I</i> (Duque de Caxias)</b> Ato legal: Portaria MEC 492, de 29/06/2015	050

UNIGRANRIO – UNIVERSIDADE DO GRANDE RIO – “PROF. JOSÉ DE SOUZA HERDY”, cadastrada no MEC sob o nº 472.

*Campi* dotados de autonomia: *Campus I* (Duque de Caxias) • *Campus II* (Rio de Janeiro) • *Campus III* (Silva Jardim)

Demais *Campi*: *Campus IV* (Magé) • *Campus V* (S.J. Meriti) • *Campus VI* (Macaé) • *Campus VII* (Nova Iguaçu)

007	<b>Farmácia, horário da manhã, Campus I (Duque de Caxias)</b> Ato legal: Portaria MEC 182, 03/12/2015	045
008	<b>Farmácia, noturno, Campus I (Duque de Caxias)</b> Ato legal: Portaria MEC 182, 03/12/2015	045
862	<b>Farmácia, horário da manhã, Campus VII (Nova Iguaçu)</b> Ato legal: Portaria MEC 1031, 29/09/2017 (Oferta acrescentada em 4/10/2017, Resolução CONSEPE 74/17)	050
863	<b>Farmácia, noturno, Campus VII (Nova Iguaçu)</b> Ato legal: Portaria MEC 1031, 29/09/2017 (Oferta acrescentada em 4/10/2017, Resolução CONSEPE 74/17)	050
025	<b>Fisioterapia, bacharelado, horário da manhã, Campus I (Duque de Caxias)</b> Ato legal: Portaria MEC 823, 30/12/2014	060
081	<b>História, Licenciatura, noturno, Campus I (Duque de Caxias)</b> Ato legal: Portaria MEC 1096/16, 24/12/2015	050
068	<b>Jornalismo, bacharelado, horário da manhã, Campus I (Duque de Caxias)</b> Ato legal: Portaria MEC 1096/16, 24/12/2015	050
012	<b>Letras/Português – Inglês, noturno, Campus I (Duque de Caxias)</b> Ato legal: Portaria MEC 286, 21/12/2012	040
032	<b>Letras/Português – Inglês, manhã, Campus I (Duque de Caxias)</b> Ato legal: Portaria MEC 1096/16, 24/12/2015	040
014	<b>Matemática, Licenciatura, noturno, Campus I, (Duque de Caxias)</b> Ato legal: Portaria MEC 1096/16, 24/12/2015	060
022	<b>Medicina Veterinária, bacharelado, integral, Campus I (Duque de Caxias)</b> Ato legal: Portaria MEC 823, de 30/12/2014	060
044	<b>Nutrição - bacharelado, horário da manhã, Campus I (Duque de Caxias)</b> Ato legal: Portaria MEC 823, de 30/12/2014 e Resolução CONSEPE n.º 03/16, 25/04/2016	080
042	<b>Nutrição - bacharelado, noturno, Campus I (Duque de Caxias)</b> Ato legal: Portaria MEC 823, de 30/12/2014 e Resolução CONSEPE n.º 03/16, 25/04/2016	060
864	<b>Nutrição - bacharelado, horário da manhã, Campus VII (Nova Iguaçu)</b> Ato legal: Portaria MEC 1030, de 29/09/2017 (Oferta acrescentada em 4/10/2017, Resolução CONSEPE 74/17)	050
865	<b>Nutrição - bacharelado, noturno, Campus VII (Nova Iguaçu)</b> Ato legal: Portaria MEC 1030, de 29/09/2017 (Oferta acrescentada em 4/10/2017, Resolução CONSEPE 74/17)	050
023	<b>Odontologia, integral, Campus I (Duque de Caxias)</b> Ato legal: Portaria MEC 823, 30/12/2014 e Resolução CONSEPE n.º 03/16, 25/04/2016	080
515	<b>Odontologia, integral, Campus II (Unidade Barra da Tijuca)</b> Ato legal: Resolução CONSEPE 03/16 de 25/04/2016 e Portaria MEC 412/16, 26/08/2016	050
004	<b>Pedagogia, noturno, Campus I (Duque de Caxias)</b> Ato legal: Portaria MEC 286, 21/12/2012	100
UNIGRANRIO 040	<b>Pedagogia, manhã, Campus I (Duque de Caxias)</b> • <b>OSÉ DE SOUZA HERDY</b> , cadastrada no MEC sob o nº 472. Ato legal: Portaria MEC 286, 21/12/2012	060
088	<b>Psicologia - Bacharelado, manhã, Campus I (Duque de Caxias)</b> • <b>Campus II (Rio de Janeiro)</b> • <b>Campus III (Silva Jardim)</b> Demais Campi: <b>Campus IV (Magé)</b> • <b>Campus V (S.J. Meriti)</b> • <b>Campus VI (Macaé)</b> • <b>Campus VII (Nova Iguaçu)</b>	050



	Ato legal: Portaria MEC 913, 27/11/2015	
<b>089</b>	<b>Psicologia – Bacharelado, noturno, <i>Campus I</i> (Duque de Caxias)</b> Ato legal: Portaria MEC 913, 27/11/2012	050
<b>878</b>	<b>Psicologia - Bacharelado, manhã, <i>Campus VII</i> (Nova Iguaçu)</b> Ato legal: Portaria MEC 389, 28/04/2017	050

<b>879</b>	<b>Psicologia - Bacharelado, noturno, <i>Campus VII</i> (Nova Iguaçu)</b> Ato legal: Portaria MEC 389, 28/04/2017	050
<b>556</b>	<b>Psicologia - Bacharelado, manhã, <i>Campus II</i> (Unidade da Barra da Tijuca)</b> Ato Legal: Portaria MEC 389, 28/04/2017	050
<b>557</b>	<b>Psicologia - Bacharelado, noite, <i>Campus II</i> (Unidade da Barra da Tijuca)</b> Ato Legal: Portaria MEC 389, 28/04/2017	050
<b>034</b>	<b>Publicidade e Propaganda, manhã, <i>Campus I</i> (Duque de Caxias)</b> Ato legal: Portaria MEC 696, 17/11/2014	050
<b>028</b>	<b>Publicidade e Propaganda, noite, <i>Campus I</i> (Duque de Caxias)</b> Ato legal: Portaria MEC 696, 17/11/2014	050
<b>015</b>	<b>Química – Licenciatura e bacharelado, noturno, <i>Campus I</i> (Duque de Caxias)</b> Ato legal: Portaria MEC 286, 21/12/2012	060
<b>016</b>	<b>Química - Licenciatura e bacharelado, manhã, <i>Campus I</i> (Duque de Caxias)</b> Ato legal: Portaria MEC 286, 21/12/2012	060
<b>053</b>	<b>Serviço Social - bacharelado, <i>Campus I</i>, manhã (Duque de Caxias)</b> Ato legal: Portaria MEC 823, 30/12/2014	060
<b>039</b>	<b>Serviço Social - bacharelado, <i>Campus I</i>, noturno (Duque de Caxias)</b> Ato legal: Portaria MEC 823, 30/12/2014	060
<b>872</b>	<b>Serviço Social - bacharelado, <i>Campus VII</i>, noturno (Nova Iguaçu)</b> Ato legal: Portaria MEC 544, 23/9/2016	050
<b>019</b>	<b>Sistemas de Informação (Informática), noturno, <i>Campus I</i> (Duque de Caxias)</b> Ato legal: Portaria MEC 1096/16, 24/12/2015	100
<b>083</b>	<b>Sistemas de Informação (Informática), manhã, <i>Campus I</i> (Duque de Caxias)</b> Ato legal: Portaria MEC 1096/16, 24/12/2015	060
<b>035</b>	<b>Superior de Tecnologia em Redes de Computadores, noite, <i>Campus I</i> (Duque de Caxias)</b> Ato legal: Portaria MEC 1096/16, 24/12/2015	050
<b>038</b>	<b>Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, noturno, <i>Campus I</i> (D. de Caxias)</b> Ato legal: Portaria MEC 1096/16, 24/12/2015	050

UNIGRANRIO – UNIVERSIDADE DO GRANDE RIO – “PROF. JOSÉ DE SOUZA HERDY”, cadastrada no MEC sob o nº 472.

Campus: Noturno: *Campus I* (Duque de Caxias) • *Campus II* (Unidade da Barra da Tijuca) • *Campus III* (Siqueira Jardim)

Demais Campi: *Campus IV* (Magé) • *Campus V* (S.J. Meriti) • *Campus VI* (Macaé) • *Campus VII* (Nova Iguaçu)

074	<b>Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, manhã, <i>Campus I</i> (D.de Caxias)</b> Ato legal: Portaria MEC 1096/16, 24/12/2015	035
085	<b>Superior de Tecnologia em Design de Moda, noturno, <i>Campus I</i> (D. de Caxias)</b> Ato legal: Portaria MEC 306, 27/12/2012	050
036	<b>Superior de Tecnologia em Design Gráfico (Web Design), noturno, <i>Campus I</i> (Duque de Caxias)</b> Ato legal: Portaria MEC 319, 28/12/2012	050
529	<b>Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética, manhã, <i>Campus II</i>, (Unidade Barra da Tijuca)</b> Ato legal: Portaria MEC 428, 28/07/2014	025
059	<b>Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética, noturno <i>Campus I</i>, (Duque de Caxias)</b> Ato legal: Portaria MEC 197, 27/06/2011	040
075	<b>Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética, manhã, <i>Campus I</i>, (Duque de Caxias)</b> Ato legal: Portaria MEC 197, 27/06/2011	040
078	<b>Superior de Tecnologia em Gestão Financeira, noturno, <i>Campus I</i>, (Duque de Caxias)</b> Ato legal: Portaria MEC 706, 18/12/2013	050

087	<b>Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos, noturno, <i>Campus I</i>, (Duque de Caxias)</b> Ato legal: Portaria MEC 706, 18/12/2013	050
852	<b>Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos, noturno, <i>Campus VII</i>, (Nova Iguaçu)</b> Ato legal: Portaria MEC 706, 18/12/2013	050
311	<b>Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos, noturno, Unid. Santa Cruz da Serra (<i>Campus I</i>)</b> Ato legal: Portaria MEC 261, 31/03/2011	050
710	<b>Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos, noturno, <i>Campus II</i> (Unid. Carioca/Vicente de Carvalho)</b> Ato legal: Portaria MEC 428 de 28/07/2014	050
908	<b>Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos, noturno, <i>Campus V</i> (São João de Meriti, Matriz)</b> Ato legal: Portaria MEC 599, 29/10/2014	050
313	<b>Superior de Tecnologia em Logística, noturno, Unid. Santa Cruz da Serra (<i>Campus I</i>)</b> Ato legal: Resolução CONSEPE n.º 061/15, de 6/4/2015	040
051	<b>Superior de Tecnologia em Logística, <i>Campus I</i>, noturno, (Duque de Caxias)</b> Ato legal: Portaria MEC 175, 18/04/2013	040
064	<b>Superior de Tecnologia em Logística, horário da manhã, <i>Campus I</i> (Duque de Caxias)</b> Ato legal: Resolução CONSEPE n.º 062/15, de 6/4/2015	050
046	<b>Superior de Tecnologia em Radiologia, noturno, <i>Campus I</i> (Duque de Caxias)</b> Ato legal: Resolução CONSEPE n.º 063/15, de 6/4/2015	050
047	<b>Superior de Tecnologia em Radiologia, manhã, <i>Campus I</i> (Duque de Caxias)</b> Ato legal: Resolução CONSEPE n.º 063/15, de 6/4/2015	050

UNIGRANRIO - UNIVERSIDADE DO GRANDE RIO - "PROF. JOSÉ DE SOUZA HERDY", cadastrada no MEC sob o nº 472.

Campi dotados de autonomia: *Campus I* (Duque de Caxias) • *Campus II* (Rio de Janeiro) • *Campus III* (Silva Jardim)

Demais Campi: *Campus IV* (Magé) • *Campus V* (S. J. Meriti) • *Campus VI* (Macaré) • *Campus VII* (Nova Iguaçu)



851	<b>Superior de Tecnologia em Radiologia, noturno, Campus VII (Nova Iguaçu)</b> Ato legal: Portaria MEC 545, 12/09/2014	050
-----	---	-----

**ANEXO II**

Opções de Acesso aos Cursos de EaD, identificando as diferenciadas, adaptadas aos usos e necessidades atuais da comunidade acadêmica que se encontram identificadas por um asterisco (\*).

OPÇÃO	CURSO DE GRADUAÇÃO A DISTANCIA	Polo	Endereço do Polo e da realização das atividades presenciais programadas
011 *	<b>Bacharelado em Ciências Contábeis</b> Ato legal: Resolução CONSEPE 04/16, de 25 de abril de 2016	Polo I	<b>Campus I</b> – Sede: Rua Professor José de Souza Herdy, nº 1.160, Bairro Jardim 25 de Agosto, Duque de Caxias/RJ.
013 *	<b>Bacharelado em Engenharia de Produção</b> Ato legal: Resolução CONSEPE 04/16, de 25 de abril de 2016		
021 *	<b>Bacharelado em Engenharia de Produção</b> Ato legal: Resolução CONSEPE 04/16, de 25 de abril de 2016		
020 *	<b>Superior de Tecnologia em Redes de Computadores</b> Ato legal: Resolução CONSEPE 04/16, de 25 de abril de 2016		
030 *	<b>Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas</b> Ato legal: Resolução CONSEPE 04/16, de 25 de abril de 2016		
048 *	<b>Superior de Tecnologia em Logística</b> Ato legal: Resolução CONSEPE n.º 064/15, de 6/4/2015, Resolução CONSEPE 24/16 de 15/08/2016 e Resolução CONSEPE n.º 23/17, de 03/02/2017		
049 *	<b>Superior de Tecnologia em Logística</b> Ato legal: Resolução CONSEPE n.º 064/15, de 6/4/2015, Resolução CONSEPE 24/16 de 15/08/2016 e Resolução CONSEPE n.º 23/17, de 03/02/2017		
050 *	<b>Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas</b> Ato legal: Resolução CONSEPE 12/17, de 3 de fevereiro de 2017		
090	<b>Bacharelado em Administração</b> Ato legal: Portaria MEC 141, 24/02/2014		
052 *	<b>Bacharelado em Administração</b> Ato legal: Portaria MEC 141, 24/02/2014 e Resolução CONSEPE 19/17 de 3/2/2017.		
057 *	<b>Bacharelado em Administração</b> Ato legal: Portaria MEC 141, 24/02/2014 e Resolução CONSEPE 20/17, de 3/2/2017.		
061 *	<b>Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos</b> Ato legal: Resolução CONSEPE 32/14, 24/03/2014, Resolução CONSEPE 183/15 de 10/09/2015 e Resolução CONSEPE 23/17		
082	<b>Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas</b>		

	Ato legal: Resolução CONSEPE 04/16, de 25 de abril de 2016		
084	<b>Superior de Tecnologia em Redes de Computadores</b> Ato legal: Resolução CONSEPE 04/16, de 25 de abril de 2016		
080	<b>Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais</b> Ato legal: Resolução CONSEPE 04/16, de 25 de abril de 2016		
097	<b>Bacharelado em Ciências Contábeis</b> Ato legal: Resolução CONSEPE 04/16, de 25 de abril de 2016		
099	<b>Bacharelado em Engenharia de Produção</b> Ato legal: Resolução CONSEPE 04/16, de 25 de abril de 2016		
086	<b>Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental</b> Ato legal: Resolução CONSEPE 04/16, de 25 de abril de 2016		
091	<b>Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos</b> Ato legal: Resolução CONSEPE 32/14, 24/03/2014 e Resolução CONSEPE 183/15 de 10/09/2015		
092	<b>Licenciatura em Pedagogia</b> Ato legal: Resolução CONSEPE n.º 57/14, de 9/10/2014.		
037 *	<b>Licenciatura em Pedagogia</b> Ato legal: Resolução CONSEPE n.º 10/17, de 3/2/2017.		
045 *	<b>Licenciatura em Pedagogia</b> Ato legal: Resolução CONSEPE n.º 11/17, de 3/2/2017.		
093	<b>Superior de Tecnologia em Logística</b> Ato legal: Resolução CONSEPE n.º 064/15, de 6/4/2015 e Resolução CONSEPE 24/16 de 15/08/2016		
073 *	<b>Superior de Tecnologia em Gestão Financeira</b> Ato legal: Resolução CONSEPE n.º 066/15, de 6/4/2015 e Resolução CONSEPE 23/16 de 15/08/2016 e Resolução CONSEPE n.º 23/17		
095	<b>Superior de Tecnologia em Gestão Financeira</b> Ato legal: Resolução CONSEPE n.º 066/15, de 6/4/2015 e Resolução CONSEPE 23/16 de 15/08/2016		
094	<b>Superior de Tecnologia em Marketing</b> Ato legal: Resolução CONSEPE n.º 065/15, de 6/4/2015 e Resolução CONSEPE 25/16 de 15/08/2016		
096	<b>Bacharelado em Teologia</b> Ato legal: Resolução CONSEPE n.º 067/15, de 6/4/2015		
390	<b>Bacharelado em Administração</b> Ato legal: Portaria MEC 141, 24/02/2014	Polo II	<i>Campus I</i> - Unidade Santa Cruz da Serra - Rua Rio Grande do Norte, nº 9, Bairro Santa Cruz da Serra, Duque de Caxias/RJ.
UNIG Car 300 *	<b>Bacharelado em Administração</b> Ato legal: Portaria MEC 141, 24/02/2014 e Resolução CONSEPE 21/17, de 03/2/2017	o nº 472. ardim) çu)	

389	<b>Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas</b> Ato legal: Resolução CONSEPE 04/16, de 25 de abril de 2016	
-----	--	--

386	<b>Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais</b> Ato legal: Resolução CONSEPE 04/16, de 25 de abril de 2016		
397	<b>Bacharelado em Ciências Contábeis</b> Ato legal: Resolução CONSEPE 04/16, de 25 de abril de 2016		
398	<b>Bacharelado em Engenharia de Produção</b> Ato legal: Resolução CONSEPE 04/16, de 25 de abril de 2016		
399	<b>Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental</b> Ato legal: Resolução CONSEPE 04/16, de 25 de abril de 2016		
391	<b>Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos</b> Ato legal: Resolução CONSEPE 32/14, 24/03/2014 e Resolução CONSEPE 183/15, de 10/09/2015		
302 *	<b>Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos</b> Ato legal: Resolução CONSEPE 32/14, 24/03/2014, Resolução CONSEPE 183/15 de 10/09/2015 e Resolução CONSEPE 22/17, de 03/2/2017		
393	<b>Superior de Tecnologia em Logística</b> Ato legal: Resolução CONSEPE n.º 064/15, de 6/4/2015 e Resolução CONSEPE 24/16 de 15/08/2016		
303 *	<b>Superior de Tecnologia em Logística</b> Ato legal: Resolução CONSEPE n.º 064/15, de 6/4/2015, Resolução CONSEPE 24/16 de 15/08/2016 e Resolução CONSEPE n.º 23/17, de 03/02/2017		
394	<b>Superior de Tecnologia em Marketing</b> Ato legal: Resolução CONSEPE n.º 065/15, de 6/4/2015 e Resolução CONSEPE 25/16 de 15/08/2016		
396	<b>Bacharelado em Teologia</b> Ato legal: Resolução CONSEPE n.º 067/15, de 6/4/2015		
395	<b>Superior de Tecnologia em Gestão Financeira</b> Ato legal: Resolução CONSEPE n.º 066/15, de 6/4/2015 e Resolução CONSEPE 23/16 de 15/08/2016		
392	<b>Licenciatura em Pedagogia</b> Ato legal: Resolução CONSEPE n.º 57/14, de 9/10/2014.		
113 *	<b>Bacharelado em Administração</b> Ato legal: Portaria MEC 141, 24/02/2014 e Resolução CONSEPE 13/17, de 2/3/2017	Polo III	<i>Campus II</i> - Rio de Janeiro/Lapa - R. da Lapa, nº 86, Centro, Rio de Janeiro/RJ.
190	<b>Bacharelado em Administração</b> Ato legal: Portaria MEC 141, 24/02/2014.		



189	<b>Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas</b> Ato legal: Resolução CONSEPE 04/16, de 25 de abril de 2016	
188	<b>Superior de Tecnologia em Redes de Computadores</b> Ato legal: Resolução CONSEPE 04/16, de 25 de abril de 2016	
186	<b>Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais</b> Ato legal: Resolução CONSEPE 04/16, de 25 de abril de 2016	
197	<b>Bacharelado em Ciências Contábeis</b> Ato legal: Resolução CONSEPE 04/16, de 25 de abril de 2016	
101 *	<b>Bacharelado em Ciências Contábeis</b> Ato legal: Resolução CONSEPE 04/16, de 25 de abril de 2016 e Resolução CONSEPE 24/17, de 3/2/2017	
198	<b>Bacharelado em Engenharia de Produção</b> Ato legal: Resolução CONSEPE 04/16, de 25 de abril de 2016	
199	<b>Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental</b> Ato legal: Resolução CONSEPE 04/16, de 25 de abril de 2016	
191	<b>Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos</b> Ato legal: Resolução CONSEPE 32/14, 24/03/2014 e Resolução CONSEPE 183/15 de 10/09/2015	
194	<b>Superior de Tecnologia em Marketing</b> Ato legal: Resolução CONSEPE n.º 065/15, de 6/4/2015 e Resolução CONSEPE 25/16 de 15/08/2016	
192	<b>Licenciatura em Pedagogia</b> Ato legal: Resolução CONSEPE n.º 57/14, de 9/10/2014.	
196	<b>Bacharelado em Teologia</b> Ato legal: Resolução CONSEPE n.º 067/15, de 6/4/2015	
193	<b>Superior de Tecnologia em Logística</b> Ato legal: Resolução CONSEPE n.º 064/15, de 6/4/2015 e Resolução CONSEPE 24/16 de 15/08/2016	
195	<b>Superior de Tecnologia em Gestão Financeira</b> Ato legal: Resolução CONSEPE n.º 066/15, de 6/4/2015 e Resolução CONSEPE 23/16 de 15/08/2016	
590	<b>Bacharelado em Administração</b> Ato legal: Portaria MEC 141, 24/02/2014	
589	<b>Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas</b> Ato legal: Resolução CONSEPE 04/16, de 25 de abril de 2016	

UNIGRANRIO – UNIVERSIDADE DO GRANDE RIO – “PROF. JOSÉ DE SOUZA HERDY”, cadastrada no MEC sob o n.º 472.

*Campi* dotados de autonomia: *Campus I* (Duque de Caxias) • *Campus II* (Rio de Janeiro) • *Campus III* (Silva Jardim)

Demais *Campi*: *Campus IV* (Magé) • *Campus V* (S.J. Meriti) • *Campus VI* (Macaé) • *Campus VII* (Nova Iguaçu)

588	<b>Superior de Tecnologia em Redes de Computadores</b> Ato legal: Resolução CONSEPE 04/16, de 25 de abril de 2016		
586	<b>Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais</b> Ato legal: Resolução CONSEPE 04/16, de 25 de abril de 2016		
597	<b>Bacharelado em Ciências Contábeis</b> Ato legal: Resolução CONSEPE 04/16, de 25 de abril de 2016		
598	<b>Bacharelado em Engenharia de Produção</b> Ato legal: Resolução CONSEPE 04/16, de 25 de abril de 2016		
599	<b>Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental</b> Ato legal: Resolução CONSEPE 04/16, de 25 de abril de 2016		
591	<b>Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos</b> Ato legal: Resolução CONSEPE 32/14, 24/03/2014 e Resolução CONSEPE 183/15 de 10/09/2015		
594	<b>Superior de Tecnologia em Marketing</b> Ato legal: Resolução CONSEPE n.º 065/15, de 6/4/2015 e Resolução CONSEPE 25/16 de 15/08/2016		
592	<b>Licenciatura em Pedagogia</b> Ato legal: Resolução CONSEPE n.º 57/14, de 9/10/2014.		
596	<b>Bacharelado em Teologia</b> Ato legal: Resolução CONSEPE n.º 067/15, de 6/4/2015		
593	<b>Superior de Tecnologia em Logística</b> Ato legal: Resolução CONSEPE n.º 064/15, de 6/4/2015 e Resolução CONSEPE 24/16, de 15/08/2016		
595	<b>Superior de Tecnologia em Gestão Financeira</b> Ato legal: Resolução CONSEPE n.º 066/15, de 6/4/2015 e Resolução CONSEPE 23/16, de 15/08/2016		
700 *	<b>Bacharelado em Administração</b> Ato legal: Portaria MEC 141, 24/02/2014	<b>Polo V</b>	<b>Campus II – Rio de Janeiro/Unidade Carioca – Avenida Vicente de Carvalho, 909, Vicente de Carvalho, Rio de Janeiro/RJ.</b>
705 *	<b>Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos</b> Ato legal: Resolução CONSEPE 32/14, 24/03/2014 e Resolução CONSEPE 183/15, de 10/09/2015		
790	<b>Bacharelado em Administração</b> Ato legal: Portaria MEC 141, 24/02/2014		
788	<b>Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas</b> Ato legal: Resolução CONSEPE 04/16, de 25 de abril de 2016		

UNIGRANRIO – UNIVERSIDADE DO GRANDE RIO – “PROF. JOSÉ DE SOUZA HERDY”, cadastrada no MEC sob o nº 472.

*Campi* dotados de autonomia: *Campus I* (Duque de Caxias) • *Campus II* (Rio de Janeiro) • *Campus III* (Silva Jardim)

Demais *Campi*: *Campus IV* (Magé) • *Campus V* (S.J. Meriti) • *Campus VI* (Macaé) • *Campus VII* (Nova Iguaçu)

787	<b>Superior de Tecnologia em Redes de Computadores</b> Ato legal: Resolução CONSEPE 04/16, de 25 de abril de 2016		
785	<b>Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais</b> Ato legal: Resolução CONSEPE 04/16, de 25 de abril de 2016		
798	<b>Bacharelado em Ciências Contábeis</b> Ato legal: Resolução CONSEPE 04/16, de 25 de abril de 2016		
701 *	<b>Bacharelado em Ciências Contábeis</b> Ato legal: Resolução CONSEPE 04/16, de 25 de abril de 2016 e Resolução CONSEPE 23/17, de 3/2/2017		
799	<b>Bacharelado em Engenharia de Produção</b> Ato legal: Resolução CONSEPE 04/16, de 25 de abril de 2016		
789	<b>Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental</b> Ato legal: Resolução CONSEPE 04/16, de 25 de abril de 2016		
791	<b>Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos</b> Ato legal: Resolução CONSEPE 32/14, 24/03/2014 e Resolução CONSEPE 183/15, de 10/09/2015		
795	<b>Superior de Tecnologia em Marketing</b> Ato legal: Resolução CONSEPE n.º 065/15, de 6/4/2015 e Resolução CONSEPE 25/16 de 15/08/2016		
793	<b>Licenciatura em Pedagogia</b> Ato legal: Resolução CONSEPE n.º 57/14, de 9/10/2014.		
797	<b>Bacharelado em Teologia</b> Ato legal: Resolução CONSEPE n.º 067/15, de 6/4/2015		
794	<b>Superior de Tecnologia em Logística</b> Ato legal: Resolução CONSEPE n.º 064/15, de 6/4/2015 e Resolução CONSEPE 24/16, de 15/08/2016		
796	<b>Superior de Tecnologia em Gestão Financeira</b> Ato legal: Resolução CONSEPE n.º 066/15, de 6/4/2015 e Resolução CONSEPE 23/16, de 15/08/2016		
290	<b>Bacharelado em Administração</b> Ato legal: Portaria MEC 141, 24/02/2014	Polo VI	<i>Campus III</i> - Silva Jardim, Rodovia BR 101, nº Km 244, Imbaú, Silva Jardim/RJ.
289	<b>Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas</b> Ato legal: Resolução CONSEPE 04/16, de 25 de abril de 2016		
288	<b>Superior de Tecnologia em Redes de Computadores</b> Ato legal: Resolução CONSEPE 04/16, de 25 de abril de 2016		

**UNIGRANRIO - UNIVERSIDADE DO GRANDE RIO - "PROF. JOSÉ DE SOUZA HERDY",** cadastrada no MEC sob o nº 472.

*Campi* dotados de autonomia: *Campus I* (Duque de Caxias) • *Campus II* (Rio de Janeiro) • *Campus III* (Silva Jardim)

Demais *Campi*: *Campus IV* (Magé) • *Campus V* (S.J. Meriti) • *Campus VI* (Macaé) • *Campus VII* (Nova Iguaçu)



286	<b>Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais</b> Ato legal: Resolução CONSEPE 04/16, de 25 de abril de 2016		
297	<b>Bacharelado em Ciências Contábeis</b> Ato legal: Resolução CONSEPE 04/16, de 25 de abril de 2016		
298	<b>Bacharelado em Engenharia de Produção</b> Ato legal: Resolução CONSEPE 04/16, de 25 de abril de 2016		
299	<b>Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental</b> Ato legal: Resolução CONSEPE 04/16, de 25 de abril de 2016		
291	<b>Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos</b> Ato legal: Resolução CONSEPE 32/14, 24/03/2014 e Resolução CONSEPE 183/15 de 10/09/2015		
292	<b>Licenciatura em Pedagogia</b> Ato legal: Resolução CONSEPE n.º 57/14, de 9/10/2014.		
296	<b>Bacharelado em Teologia</b> Ato legal: Resolução CONSEPE n.º 067/15, de 6/4/2015		
295	<b>Superior de Tecnologia em Gestão Financeira</b> Ato legal: Resolução CONSEPE n.º 15/17, de 3/2/2017		
293	<b>Superior de Tecnologia em Logística</b> Ato legal: Resolução CONSEPE n.º 16/17, de 3/2/2017		
294	<b>Superior de Tecnologia em Marketing</b> Ato legal: Resolução CONSEPE n.º 17/17, de 3/2/2017		
800 *	<b>Bacharelado em Administração</b> Ato legal: Portaria MEC 141, 24/02/2014	Polo VII	<i>Campus IV</i> - Magé, Rua João Valério, nº 654, Bairro Centro, Magé/RJ.
890	<b>Bacharelado em Administração</b> Ato legal: Portaria MEC 141, 24/02/2014		
889	<b>Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas</b> Ato legal: Resolução CONSEPE 04/16, de 25 de abril de 2016		
888	<b>Superior de Tecnologia em Redes de Computadores</b> Ato legal: Resolução CONSEPE 04/16, de 25 de abril de 2016		
886	<b>Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais</b> Ato legal: Resolução CONSEPE 04/16, de 25 de abril de 2016		
898	<b>Bacharelado em Engenharia de Produção</b> Ato legal: Resolução CONSEPE 04/16, de 25 de abril de 2016		

UNIGRANRIO - UNIVERSIDADE DO GRANDE RIO - "PROF. JOSÉ DE SOUZA HERDY", cadastrada no MEC sob o nº 472.

*Campi* dotados de autonomia: *Campus I* (Duque de Caxias) • *Campus II* (Rio de Janeiro) • *Campus III* (Silva Jardim)

Demais *Campi*: *Campus IV* (Magé) • *Campus V* (S.J. Meriti) • *Campus VI* (Macaé) • *Campus VII* (Nova Iguaçu)

897	<b>Bacharelado em Ciências Contábeis</b> Ato legal: Resolução CONSEPE 04/16, de 25 de abril de 2016		
899	<b>Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental</b> Ato legal: Resolução CONSEPE 04/16, de 25 de abril de 2016		
891	<b>Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos</b> Ato legal: Resolução CONSEPE 32/14, 24/03/2014 e Resolução CONSEPE 183/15, de 10/09/2015		
894	<b>Superior de Tecnologia em Marketing</b> Ato legal: Resolução CONSEPE n.º 065/15, de 6/4/2015 e Resolução CONSEPE 25/16 de 15/08/2016		
892	<b>Licenciatura em Pedagogia</b> Ato legal: Resolução CONSEPE n.º 57/14, de 9/10/2014.		
896	<b>Bacharelado em Teologia</b> Ato legal: Resolução CONSEPE n.º 067/15, de 6/4/2015		
893	<b>Superior de Tecnologia em Logística</b> Ato legal: Resolução CONSEPE n.º 064/15, de 6/4/2015 e Resolução CONSEPE 24/16, de 15/08/2016		
895	<b>Superior de Tecnologia em Gestão Financeira</b> Ato legal: Resolução CONSEPE n.º 066/15, de 6/4/2015 e Resolução CONSEPE 23/16, de 15/08/2016		
900 *	<b>Bacharelado em Administração</b> Ato legal: Portaria MEC 141, 24/02/2014	Polo VIII	<i>Campus V</i> - São João do Meriti, Rua da Matriz, nº 204, Centro, São João de Meriti/RJ.
990	<b>Bacharelado em Administração</b> Ato legal: Portaria MEC 141, 24/02/2014		
909	<b>Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas</b> Ato legal: Resolução CONSEPE 04/16, de 25 de abril de 2016		
910	<b>Superior de Tecnologia em Redes de Computadores</b> Ato legal: Resolução CONSEPE 04/16, de 25 de abril de 2016		
912	<b>Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais</b> Ato legal: Resolução CONSEPE 04/16, de 25 de abril de 2016		
997	<b>Bacharelado em Ciências Contábeis</b> Ato legal: Resolução CONSEPE 04/16, de 25 de abril de 2016		
903 *	<b>Bacharelado em Ciências Contábeis</b> Ato legal: Resolução CONSEPE 18/17, de 3/2/2017		
998	<b>Bacharelado em Engenharia de Produção</b> Ato legal: Resolução CONSEPE 04/16, de 25 de abril de 2016		

**UNIGRANRIO - UNIVERSIDADE DO GRANDE RIO - "PROF. JOSÉ DE SOUZA HERDY", cadastrada no MEC sob o nº 472.**

**Campi dotados de autonomia: Campus I (Duque de Caxias) • Campus II (Rio de Janeiro) • Campus III (Silva Jardim)**

**Demais Campi: Campus IV (Magé) • Campus V (S.J. Meriti) • Campus VI (Macaé) • Campus VII (Nova Iguaçu)**

999	<b>Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental</b> Ato legal: Resolução CONSEPE 04/16, de 25 de abril de 2016		
991	<b>Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos</b> Ato legal: Resolução CONSEPE 32/14, 24/03/2014 e Resolução CONSEPE 183/15 de 10/09/2015		
920 *	<b>Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos</b> Ato legal: Resolução CONSEPE 32/14, 24/03/2014 e Resolução CONSEPE 183/15 de 10/09/2015 e Resolução CONSEPE 14/17, de 3/2/2017		
994	<b>Superior de Tecnologia em Marketing</b> Ato legal: Resolução CONSEPE n.º 065/15, de 6/4/2015 e Resolução CONSEPE 25/16 de 15/08/2016		
992	<b>Licenciatura em Pedagogia</b> Ato legal: Resolução CONSEPE n.º 57/14, de 9/10/2014.		
996	<b>Bacharelado em Teologia</b> Ato legal: Resolução CONSEPE n.º 067/15, de 6/4/2015		
993	<b>Superior de Tecnologia em Logística</b> Ato legal: Resolução CONSEPE n.º 064/15, de 6/4/2015 e Resolução CONSEPE 24/16 de 15/08/2016		
995	<b>Superior de Tecnologia em Gestão Financeira</b> Ato legal: Resolução CONSEPE n.º 066/15, de 6/4/2015 e Resolução CONSEPE 23/16 de 15/08/2016		
400 *	<b>Bacharelado em Administração</b> Ato legal: Portaria MEC 141, 24/02/2014	Polo IX	<b>Campus VI</b> - Macaé, Av. Atlântica, n.º 854, Praia Campista, Macaé/R J.
440	<b>Bacharelado em Administração</b> Ato legal: Portaria MEC 141, 24/02/2014		
439	<b>Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas</b> Ato legal: Resolução CONSEPE 04/16, de 25 de abril de 2016		
438	<b>Superior de Tecnologia em Redes de Computadores</b> Ato legal: Resolução CONSEPE 04/16, de 25 de abril de 2016		
436	<b>Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais</b> Ato legal: Resolução CONSEPE 04/16, de 25 de abril de 2016		
447	<b>Bacharelado em Ciências Contábeis</b> Ato legal: Resolução CONSEPE 04/16, de 25 de abril de 2016		

UNIGRANRIO – UNIVERSIDADE DO GRANDE RIO – “PROF. JOSÉ DE SOUZA HERDY”, cadastrada no MEC sob o n.º 472.

*Campi* dotados de autonomia: *Campus I* (Duque de Caxias) • *Campus II* (Rio de Janeiro) • *Campus III* (Silva Jardim)

Demais *Campi*: *Campus IV* (Magé) • *Campus V* (S.J. Meriti) • *Campus VI* (Macaé) • *Campus VII* (Nova Iguaçu)



448	<b>Bacharelado em Engenharia de Produção</b> Ato legal: Resolução CONSEPE 04/16, de 25 de abril de 2016		
449	<b>Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental</b> Ato legal: Resolução CONSEPE 04/16, de 25 de abril de 2016		
441	<b>Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos</b> Ato legal: Resolução CONSEPE 32/14, 24/03/2014 e Resolução CONSEPE 183/15 de 10/09/2015		
444	<b>Superior de Tecnologia em Marketing</b> Ato legal: Resolução CONSEPE n.º 065/15, de 6/4/2015 e Resolução CONSEPE 25/16 de 15/08/2016		
442	<b>Licenciatura em Pedagogia</b> Ato legal: Resolução CONSEPE n.º 57/14, de 9/10/2014.		
446	<b>Bacharelado em Teologia</b> Ato legal: Resolução CONSEPE n.º 067/15, de 6/4/2015		
443	<b>Superior de Tecnologia em Logística</b> Ato legal: Resolução CONSEPE n.º 064/15, de 6/4/2015 e Resolução CONSEPE 24/16 de 15/08/2016		
445	<b>Superior de Tecnologia em Gestão Financeira</b> Ato legal: Resolução CONSEPE n.º 066/15, de 6/4/2015 e Resolução CONSEPE 23/16 de 15/08/2016		
802 *	<b>Bacharelado em Administração</b> Ato legal: Portaria MEC 141, 24/02/2014	Polo X	<b>Campus VII</b> - Nova Iguaçu, Avenida Dr. Mário Guimarães n.º 894, Centro, Nova Iguaçu, RJ.
803 *	<b>Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos</b> Ato legal: Resolução CONSEPE 32/14, 24/03/2014 e Resolução CONSEPE 183/15 de 10/09/2015		
804 *	<b>Superior de Tecnologia em Logística</b> Ato legal: Resolução CONSEPE n.º 064/15, de 6/4/2015 e Resolução CONSEPE 24/16 de 15/08/2016		
840	<b>Bacharelado em Administração</b> Ato legal: Portaria MEC 141, 24/02/2014		
837	<b>Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas</b> Ato legal: Resolução CONSEPE 04/16, de 25 de abril de 2016		
836	<b>Superior de Tecnologia em Redes de Computadores</b> Ato legal: Resolução CONSEPE 04/16, de 25 de abril de 2016		
834	<b>Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais</b> Ato legal: Resolução CONSEPE 04/16, de 25 de abril de 2016		

UNIGRANRIO - UNIVERSIDADE DO GRANDE RIO - "PROF. JOSÉ DE SOUZA HERDY", cadastrada no MEC sob o nº 472.

*Campi* dotados de autonomia: *Campus I* (Duque de Caxias) • *Campus II* (Rio de Janeiro) • *Campus III* (Silva Jardim)

Demais *Campi*: *Campus IV* (Magé) • *Campus V* (S.J. Meriti) • *Campus VI* (Macaé) • *Campus VII* (Nova Iguaçu)

847	<b>Bacharelado em Ciências Contábeis</b> Ato legal: Resolução CONSEPE 04/16, de 25 de abril de 2016	
839	<b>Bacharelado em Engenharia de Produção</b> Ato legal: Resolução CONSEPE 04/16, de 25 de abril de 2016	
838	<b>Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental</b> Ato legal: Resolução CONSEPE 04/16, de 25 de abril de 2016	
841	<b>Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos</b> Ato legal: Resolução CONSEPE 32/14, 24/03/2014 Resolução CONSEPE 183/15 de 10/09/2015	
842	<b>Licenciatura em Pedagogia</b> Ato legal: Resolução CONSEPE n.º 57/14, de 9/10/2014.	
843	<b>Superior de Tecnologia em Logística</b> Ato legal: Resolução CONSEPE n.º 064/15, de 6/4/2015 e Resolução CONSEPE 24/16 de 15/08/2016	
846	<b>Bacharelado em Teologia</b> Ato legal: Resolução CONSEPE n.º 067/15, de 6/4/2015	
844	<b>Superior de Tecnologia em Marketing</b> Ato legal: Resolução CONSEPE n.º 065/15, de 6/4/2015 e Resolução CONSEPE 25/16 de 15/08/2016	
845	<b>Superior de Tecnologia em Gestão Financeira</b> Ato legal: Resolução CONSEPE n.º 066/15, de 6/4/2015 e Resolução CONSEPE 23/16 de 15/08/2016	

624	<b>Bacharelado em Administração</b> Ato legal: Resolução CONSEPE 63/17, de 30 de agosto de 2017	Polo XI	FATENP – Palhoça, SC, Avenida Vidal Procópio Lohn n.º 1081, Loteamento Nova Palhoça, Palhoça, SC.
621	<b>Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas</b> Ato legal: Resolução CONSEPE 63/17, de 30 de agosto de 2017		
622	<b>Superior de Tecnologia em Redes de Computadores</b> Ato legal: Resolução CONSEPE 63/17, de 30 de agosto de 2017		
620	<b>Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais</b> Ato legal: Resolução CONSEPE 63/17, de 30 de agosto de 2017		
631	<b>Bacharelado em Ciências Contábeis</b> Ato legal: Resolução CONSEPE 63/17, de 30 de agosto de 2017		
632	<b>Bacharelado em Engenharia de Produção</b> Ato legal: Resolução CONSEPE 63/17, de 30 de agosto de 2017		
623	<b>Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental</b> Ato legal: Resolução CONSEPE 63/17, de 30 de agosto de 2017		

UNIG

p n° 472.

*Campi dotados de autonomia: Campus I (Duque de Caxias) • Campus II (Rio de Janeiro) • Campus III (Silva Jardim)*

*Demais Campi: Campus IV (Magé) • Campus V (S.J. Meriti) • Campus VI (Macaé) • Campus VII (Nova Iguaçu)*

625	<b>Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos</b> Ato legal: Resolução CONSEPE 63/17, de 30 de agosto de 2017	
626	<b>Licenciatura em Pedagogia</b> Ato legal: Resolução CONSEPE 63/17, de 30 de agosto de 2017	
627	<b>Superior de Tecnologia em Logística</b> Ato legal: Resolução CONSEPE 63/17, de 30 de agosto de 2017	
630	<b>Bacharelado em Teologia</b> Ato legal: Resolução CONSEPE 63/17, de 30 de agosto de 2017	
628	<b>Superior de Tecnologia em Marketing</b> Ato legal Resolução CONSEPE 63/17, de 30 de agosto de 2017	
629	<b>Superior de Tecnologia em Gestão Financeira</b> Ato legal: Resolução CONSEPE 63/17, de 30 de agosto de 2017	

Este Edital foi aprovado pelo plenário do Conselho de Ensino e Pesquisa, órgão colegiado universitário máximo da UNIGRANRIO, em sessão realizada aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete (**Resolução CONSEPE nº 67/17**, de 30 de agosto de 2017).

UNIGRANRIO – UNIVERSIDADE DO GRANDE RIO – “PROF. JOSÉ DE SOUZA HERDY”, cadastrada no MEC sob o nº 472.  
*Campi* dotados de autonomia: *Campus* I (Duque de Caxias) • *Campus* II (Rio de Janeiro) • *Campus* III (Silva Jardim)  
 Demais *Campi*: *Campus* IV (Magé) • *Campus* V (S.J. Meriti) • *Campus* VI (Macaé) • *Campus* VII (Nova Iguaçu)